



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do processo e solicitante

Área solicitante: SECRETARIA DE SAUDE

Equipe de Planejamento da Contratação: ANDREA ROQUE DA SILVA

TITULAR: TATIANE APARECIDA PIRES DO PRADO

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL (art. 18, § 1º, I)

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente tem promovido a reorganização das práticas e da Rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Primária em Saúde Bucal, principalmente, por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, por meio da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atendendo

com tal projeto a população do município de Itapeva que necessita do atendimento de prótese dentária.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Conforme planejamento vigente para o ano de 2024, as necessidades dos serviços foram devidamente estipuladas em favor deste órgão e os quantitativos aqui solicitados respeitam os valores informados no referido instrumento.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18º, Parágrafo I, inciso II)

3.1 A Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente tem promovido a reorganização das práticas e da Rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Primária em Saúde Bucal, principalmente, por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, por meio da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2. Os LRPD visam ao suprimento de uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral protética, o município de Itapeva esta possui LRPD credenciado junto ao Ministério da

Saúde, portanto necessita adquirir o serviço para execução das próteses.

3.3. Quanto ao financiamento do repasse financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente às próteses dentárias, ocorre de acordo com a faixa de produção/mês. Sendo os valores mensais repassados da seguinte forma:

Faixa de produção entre 81 próteses / mês , nas seguintes quantidades:

- a) Próteses totais: 792/ano;
- b) Próteses parciais: 120/ano;
- c) Próteses coronárias: 60/ano.

3.4. A definição quanto aos valores pagos aos laboratórios de natureza privada em relação ao valor de cada prótese deve ser acordada entre a gestão local e o fornecedor do serviço. 3.5. A produção mensal do LRPD é monitorada de acordo com as informações prestadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do SIA/SUS, disponível no site do DATASUS (<https://datasus.saude.gov.br/>) e conforme o código do IBGE credenciado em Portaria. Por isso, é importante que o gestor faça a alimentação regular dos dados no sistema de informação de acordo com o cronograma do CNES disponível em <https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Cronograma>), para evitar a suspensão da transferência do recurso financeiro.

4. Prospecção de Soluções (art.6º, VI)

Foi realizada pesquisa de preços, em anexo a este, que resultou nos valores abaixo demonstrados, sendo que o quantitativo de serviços/postos são os constantes das reais necessidades do Município de Itapeva/MG, conforme a atual demanda, de forma a prestar com eficiência e eficácia os serviços públicos à população. Isto posto, temos que:

SUBITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	600	Unid.	Planejamento, confecção e instalação de prótese parcial removível superior ou inferior, com armação em cromo cobalto, dente acrílico de prensagem - a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material	R\$ 540,00	R\$ 324.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

			utilizado para a confecção das próteses; - a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30 dias.		
2	600	Unid.	Planejamento, confecção e instalação de prótese total: prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos - - a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses;- a entrega das próteses deverão ocorrer no	R\$ 460,00	R\$ 276.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

			período máximo de 30 dias.		
3	200	Unid.	Prótese coronária- - a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses;- a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30 dias.	R\$ 413,33	R\$ 82.666,00

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

R\$ 682.666,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

5. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Tendo em vista que houve, preliminarmente a tentativa de levantamento de preços junto ao PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS e BANCO DE PREÇOS

(<https://www.bancodeprecos.com.br/>) e que não pleno logramos êxito em conseguir cotações de preços do gênero em quantitativos e especificações semelhantes junto a outros órgãos públicos, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do seguimentos através de cotações via e-mail.

Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Foi realizada pesquisa de preços, em anexo a este, que resultou nos valores abaixo demonstrados:

EMPRESA	CNPJ	FONTE
IRMÃOS CASTRO LTDA	04.340.890/0001-31	COTAÇÃO DIRETA AO FORNECEDOR
MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI	34.466.074/0001-30	COTAÇÃO DIRETA AO FORNECEDOR
PORTELA PRÓTESE LTDA	52.874.140/0001-92	COTAÇÃO DIRETA AO FORNECEDOR

Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação por Contrato Administrativo	Alcançar melhor oferta dada a garantia da quantidade de serviços prestados	Necessidade de cumprir o contrato em até 75%
(x) Registro por Ata de Registro de Preços	Menor oferta dada a não existência de garantia de contratação dos serviços	Liberdade para a não contratação

Diante das possibilidades, define-se que a melhor opção é o registro de preços via **certame licitatório, por meio de Ata de Registro de Preços, vez que não é possível mensurar totalmente a extensão dos serviços a serem prestados.**

6 – DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.

O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com o (s) Contratado (s) serão de responsabilidade da servidora Andréa Roque.

A Gestora do contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto das mercadorias entregues.

– DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos serviços será o constante na Ordem de Fornecimento. Integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será liberado com até 20 (vinte) dias após a entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, devidamente certificada pela Secretaria Municipal competente.

III – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII).

1) Após realização do pregão, definida a empresa vencedora do certame, os pacientes já avaliados em suas necessidades protéticas, devidamente adequados pelo dentista da Atenção Primária são encaminhados através de guia de referência e contra referência para a atenção especializada - CEO para início das etapas de confecção das peças.

2) PRÓTESE TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR (PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS)

a- Moldagem anatômica com material de moldagem alginato e moldeiras metálicas superior e inferior, selecionadas de acordo com o tamanho da arcada de cada paciente.

b - As moldagens são encaminhadas ao laboratório de prótese, após desinfecção dos moldes vaza-se o gesso para confecção dos modelos. Confecção das moldeiras individuais em placa base e rolete de cera para registro da dimensão vertical (altura), linha média e do sorriso e seleção de cor dos dentes.

c - Após os registros necessários, coloca-se em articulador para a montagem dos dentes em resina, conforme especificação, e escultura prévia. Prova dos dentes e ajustes iniciais, se necessário.

d - De volta ao laboratório, é feito a prensagem, inclusão em mufla com gesso, remoção da cera, isolamento. Procede-se à perfurações nos dentes para aumentar a retenção e melhor fixação dos mesmos. Coloca-se resina acrílica na cor rosa médio na porção vestibular e incolor na região de palato,

leva-se à prensa e dessa forma permanece imersa em água para cozimento durante duas a três horas. Após é feito a desinclusão da mufla, limpeza e acabamento com brocas do tipo Maxcut, lixas, borrachas e finalização das peças com polimento com escova de pelo e pedra pomes e para dar brilho utiliza-se escova de flanela e branco de Espanha.

3) Após todo esse processo as peças são entregues no setor de odontologia e o cirurgião-dentista realiza a **INSTALAÇÃO DA PRÓTESE** na boca do paciente, se necessário realiza novos ajustes e as orientações de higiene e conservação das próteses.

4) **PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR E MANDIBULAR (PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS)**

a - Após o paciente ter sido avaliado, adequado e devidamente encaminhado ao CEO através de guia de referência e contra referência, procede-se à moldagem anatômica com moldeiras metálicas de acordo com o tamanho da arcada do paciente, com material de moldagem Alginato, após planejamento do caso clínico.

b - As moldagens são encaminhadas ao laboratório de prótese, após desinfecção das moldagens, vaza-se o gesso especial e extra duro para confecção dos modelos.

c - Análise e planejamento da peça: avalia-se no modelo o espaço protético existente para passagem dos grampos, apoios e barra. A seguir faz-se o

alívio e enceramento para reproduzir em material à base de gelatina elástica de alta precisão para duplicação dos modelos para a fundição.

d - Após duplicação procede-se à escultura em cera da armação deixando pronto para fundição. Envolve-se as esculturas em revestimento de alta temperatura e leva-se ao forno em temperatura média de 980° C, deixando por 2 (duas) horas. Enquanto isso, derrete-se com maçarico a porção de Cromo-Cobalto num cadinho (recipiente) dentro da centrífuga onde é feito a injeção do metal. Após a execução da fundição, retira-se o revestimento e a peça recebe um tratamento em ácido Muriático para limpeza. Com auxílio de discos de Carburundum (Gutof) corta-se os excessos e com brocas de alta rotação, pedra grossa e fina, faz-se o acabamento e adaptação das peças ao modelo. Concluindo o processo, o acabamento final é realizado com massa para polimento e brilho usando-se roda de feltro para obtenção do brilho ideal. Coloca-se o rolete de cera para o registro da mordida.

e - Nessa etapa o paciente retorna ao CEO para que o cirurgião-dentista execute o registro da mordida em cera e prova da armação, retornando ao laboratório para montagem dos dentes.

f - O paciente retorna novamente ao CEO para que o cirurgião-dentista execute a prova da peça protética com os dentes, para realizar ajustes finais se necessário.

g - A peça protética retorna ao laboratório para a etapa de acrilização (inclusão em mufla, cozimento em água, desinclusão e acabamento com brocas, lixas e discos de feltro).

h – Instalação das peças protéticas devidamente polidas, para averiguar a devida adaptação na boca do paciente que recebe orientações sobre cuidados e manutenção das mesmas através da consulta odontológica com o cirurgião dentista.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 6º, VIII)

A contratação deverá ser feita de modo fracionado, vez que os serviços são DIVISÍVEIS, não sendo possível a entrega na totalidade da execução de tais serviços. Pois serão executados parceladamente, conforme demanda do setor de saúde.

Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não há necessidade de contratações correlatas.

Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Promover qualidade de vida, devolver função estética e mastigatória, a partir da reabilitação oral protética dos munícipes de Itapeva.

Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve

assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

Comprovar a aptidão para o fornecimento dos serviços características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

O município de Itapeva possui empresa contratada para coleta e descarte de resíduos contaminados legalizada.

IV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII)

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de próteses dentárias já descritos, quantificados e especificado, destacando-se como substancial vantagem para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e para toda a coletividade os resultados de uma saúde pública de qualidade ao população do município de Itapeva.



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

ITAPEVA – MG – 07 de agosto de 2024

ANDREA ROQUE DA SILVA

Setor de Saúde

Município de Itapeva

TATIANE APARECIDA PIRES DO PRADO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Município de Itapeva